

SEXTA | 30/01/2026  
EDIÇÃO 1049  
ANO 06



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito

**GOVERNO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 11.264, DE 30 DE JANEIRO DE 2026****AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R\$ 306.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no artigo 12 da Lei local nº 5.415, de 29 de outubro de 2025,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica autorizado no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças o **remanejamento** de recursos no limite de **R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais)**, para a seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO****02.12. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA****E ABASTECIMENTO****4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente**

Ficha 542.....R\$ 306.000,00

Parágrafo único. O remanejamento será feito com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**2. PODER EXECUTIVO****02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****4.4.90.51 Obras e Instalações**

Ficha 458.....R\$ 306.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 DE JANEIRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**DECRETO Nº 11.265, DE 29 DE JANEIRO DE 2026****ESTABELECE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E INFRAESTRUTURA - FMSAI, CRIADO PELA LEI Nº 5.379, DE 08.07.2025, E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 11.240, DE 13.01.2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 11.240, de 13.01.2026, **ESTABELECE** a composição do **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL INFRAESTRUTURA - FMSAI**, instituído pela Lei local nº 5.379, de 08.07.2025, incumbindo ao Colegiado as competências e atribuições previstas nos atos oficiais referenciados, com a seguinte representatividade, conforme o Despacho 25 formalizado pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças na extensão do Memorando 15.821|2025-Sistema1DOC:

**I - Membros representantes do Poder Executivo:**

Leandro Gustavo Guilhen Marquezi - CPF/MF 345.885.718-42

Dorival Jerônimo Coquemala - CPF/MF: 252.730.358-72

Antônio Douglas Bezerra da Silva - CPF/MF 072.204.878-51

**II - Membros representantes do Sociedade Civil:**

Wilson Jorge Zamae - CPF/MF 334.591.938-91

Luiz Dalmo de Carvalho - CPF/MF 538.794.068-04

Sérgio Luis de Barros - CPF/MF 014.564.338-73

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 DE JANEIRO DE 2026

RENAN VICTOR PONTELLI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**Portarias****PORTARIA Nº 20.521, DE 28 DE JANEIRO DE 2026****EXONERA, A PEDIDO, O SERVIDOR REGINALDO APARECIDO FERREIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **EXONERA**, a pedido, o servidor REGINALDO APARECIDO FERREIRA (RG nº 34.513.155-1), do cargo, de provimento efetivo, Grau PE-4, de **Professor de Ensino Fundamental**, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 16.935, de 21.06.2018, a partir de 27.01.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR



Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.522, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, POR 60 (SESSENTA) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 60 (sessenta) dias, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO, em 1º lugar**, ANA CLARA RIBEIRO CARLOS (RG nº 64.339.323-7 - CPF nº 541.162.478-98 - PIS 2124936307-3); e **em 2º lugar**, LUANY GABRYELY VIEIRA GARCIA (RG nº 57.866.075-1 - CPF nº 476.626.378-24 - PIS 2373227360-8), a partir de 12.01.2026; **em 04º lugar**, FLÁVIA DOS SANTOS PEREIRA (RG nº 49.775.962-7 - CPF nº 403.594.638-94 - PIS 1618826738-3), a partir de 13.01.2026; **em 5º lugar**, BRUNA SOARES DOMINGUES DOS SANTOS (RG nº 48.764.132-2 - CPF nº 419.512.248-17 - PIS 1296350317-4); e **em 6º lugar**, ANA VITÓRIA DE SOUZA SOARES (RG nº 50.295.554-5 - CPF nº 461.425.938-30 - PIS 1610154112-7), a partir de 15.01.2026, observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.523, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DAS PESSOAS QUE ESPECIFICA PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - BRAÇAL - MASCULINO, POR 60 (SESSENTA) DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 60 (sessenta) dias, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais - BRAÇAL - MASCULINO, em 3º lugar**, LUAN RAFAEL CRISTIANO (RG nº 46.186.614-6 - CPF nº 399.356.768-46 - PIS 2107425791-1); **em 4º lugar**, SINVAL RODRIGUES (RG nº 57.982.511-5 - CPF nº 653.308.036-91 - PIS 1228973219-4); **em 05º lugar**, DEIPHISON CRISTIAN

ROCHA (RG nº 45.441.176-5 - CPF nº 325.269.988-59 - PIS 1268256818-3); e **em 6º lugar**, VERGÍLIO ANTONIO DOS SANTOS PASSADOR (RG nº 30.595.799-5 - CPF nº 269.346.428-56 - PIS 1254024097-8), a partir de 12.01.2026; **em 7º lugar**, JOÃO PAULO SANTOS DE OLIVEIRA (RG nº 52.384.329-X - CPF nº 528.442.138-80 - PIS 1627996781-7), a partir de 13.01.2026; **em 11º lugar**, NIVALDO LOMBAS JÚNIOR (RG nº 47.353.335-2 - CPF nº 395.885.908-92 - PIS 1653583233-4), a partir de 12.01.2026; **em 12º lugar**, RODRIGO DE SOUZA MAIA (RG nº 40.051.470-9 - CPF nº 364.915.688-14 - PIS 1658668398-0), a partir de 13.01.2026; **em 17º lugar**, LUCÍDIO VERDELHO FERNANDES (RG nº 47.218.197-X - CPF nº 394.164.448-39 - PIS 2021530892-6), a partir de 14.01.2026; **em 18º lugar**, PAULO VINÍCIUS DA SILVA PESSOA (RG nº 49.895.713-5 - CPF nº 468.303.018-74 - PIS 2038400269-7); e **em 19º lugar**, JONATHAN COIMBRA PACHECO (RG nº 48.985.135-0 - CPF nº 439.958.898-59 - PIS 1617975166-9), a partir de 12.01.2026; **em 21º lugar**, LUAN PEREIRA DUARTE (RG nº 64.620.582-1 - CPF nº 550.465.118-27 - PIS 1649828146-5), a partir de 13.01.2026, **em 22º lugar**, FILIPE DE SOUSA DE JESUS (RG nº 57.278.158-1 - CPF nº 534.031.898-21 - PIS 1625476962-0); **em 24º lugar**, PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA (RG nº 12.428.093-6 - CPF nº 058.456.978-59 - PIS 1071676929-5); **em 25º lugar**, CARLOS ALBERTO ALVES (RG nº 18.910.767-4 - CPF nº 068.110.918-19 - PIS 1209928707-6); e **em 26º lugar**, EDSON NOBRE (RG nº 19.341.139-8 - CPF nº 110.666.638-07 - PIS 1219832125-6), a partir de 12.01.2026; **em 27º lugar**, LUCAS DE ALMEIDA DA SILVA (RG nº 59.117.180-6 - CPF nº 494.212.218-00 - PIS 2036853476-0), a partir de 13.01.2026; **em 28º lugar**, PEDRO GERALDO LOVATO (RG nº 23.795.567-2 - CPF nº 052.132.948-55 - PIS 1223165723-8); **em 29º lugar**, REGINALDO CHAVES DOS SANTOS (RG nº 29.459.436-X - CPF nº 260.389.258-48 - PIS 1254097256-1); **em 31º lugar**, GESINEL DIAS (RG nº 44.646.807-1 - CPF nº 379.414.688-32 - PIS 1617945529-6); **em 32º lugar**, KAUÃ FHELIPPE NUNES GONCALVES (RG nº 59.175.963-9 - CPF nº 596.126.988-48 - PIS 1487510702-8); **em 33º lugar**, JONAS AGOSTINHO LOPES (RG nº 28.826.684 - CPF nº 276.947.568-10 - PIS 1251109436-5); e **em 34º lugar**, FÁBIO MEIRELLES PEREIRA LISBOA (RG nº 41.770.307-7 - CPF nº 317.231.218-60 - PIS 1274792415-9), a partir de 12.01.2026; **em 37º lugar e 1º NEGRO**, ARMANDO LUAN MORENO (RG nº 47.159.102-6 - CPF nº 377.892.208-45 - PIS 1602265147-7), a partir de 28.01.2026; **em 38º lugar**, ALANDRE ALEF DOS REIS SILVA (RG nº 41.356.591-9 - CPF nº 444.841.038-26 - PIS 2004543235-4), a partir de 19.01.2026; e **em 42º lugar**, FLÁVIO DE SOUZA (RG nº 32.452.678-7 - CPF nº 277.907.948-76 - PIS 1251125747-7), a partir de 14.01.2026, observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município -



DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.524, DE 28 DE JANEIRO DE 2026**

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, POR 60 (SESSENTA) DIAS, DAS PESSOAS QUE ESPECÍFICA, PARA AS FUNÇÕES DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - CALHEIRO, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - CARPINTARIA - MARCENARIA, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - ELÉTRICA E DE OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - SOLDA - SERRALHERIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, por 60 (sessenta) dias, para as funções de **1) Oficial de Atividades Operacionais - CALHEIRO, em 1º lugar**, CLÁUDIO ROBERTO LINIERI (RG nº 11.056.781 - CPF nº 961.377.548-04 - PIS 1700509056-8), a partir de 12.01.2026; **2) de Oficial de Atividades Operacionais - CARPINTARIA - MARCENARIA, em 1º lugar**, ALEXANDRE AUGUSTO SANTOS (RG nº 29.904.141-4 - CPF nº 221.108.638-11 - PIS 1264419918-4), a partir de 12.01.2026; **3) de Oficial de Atividades Operacionais - ELÉTRICA, em 1º lugar**, CARLOS ALBERTO SOUZA VITOL (RG nº 32.719.311-6 - CPF nº 275.982.878-64 - PIS 1255448760-1), a partir de 13.01.2026; e **4) de Oficial de Atividades Operacionais - SOLDA - SERRALHERIA, em 1º lugar**, WILIAM SOARES DA SILVA (RG nº 40.196.004-3 - CPF nº 351.441.098-45 - PIS 1271223314-1), a partir de 12.01.2026, observando o **Processo Seletivo nº 02/2025**, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.525, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

PRORROGA, POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE ALESSANDRA CÂNDIDO, PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - FEMININO, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, PRORROGA, por mais 60 (sessenta) dias, a partir do término do vínculo inicial, a contratação temporária de ALESSANDRA CÂNDIDO, para a função de **Auxiliar de Atividades Operacionais - FEMININO**, observando o Processo Seletivo nº 01/2024, para os fins remuneratórios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.526, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA ESTRUTURAL DE CHEFE DE SETOR DE APOIO OPERACIONAL DE SAÚDE, SUBORDINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, À SERVIDORA TAMIRES DE MATOS BASÍLIO LOMBA, OCUPANTE DO CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, ENQUANTO PERDURAR O AFASTAMENTO DA TITULAR, POR 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES, A PARTIR DE 20.01.2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONCEDE** o pagamento da Gratificação de Função de Confiança Estrutural de Chefe de Setor de Apoio Operacional de Saúde, subordinado a Secretaria Municipal de Saúde, à servidora TAMIRES DE MATOS BASÍLIO LOMBA, ocupante do cargo, de provimento efetivo, Grau 9, de Agente de Atividades Administrativas, atribuindo-lhe a gratificação pecuniária e o encargo funcional previstos em Lei, enquanto perdurar o afastamento da Titular, por 10 (dez) dias de férias regulamentares, a partir de 20.01.2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 29 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR



Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**PORTARIA Nº 20.527, DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

DESIGNA COMISSÃO TÉCNICA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2026, PARA A PRESTAÇÃO DE ASSESSORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **DESIGNA** os servidores RENATA ROLDÃO GOMES, FRANCISCO CARLOS RAVAZZI e MARLENE DE FÁTIMA STEFANI ANDRADE, para, sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO TÉCNICA DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 001/2026, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE PÚBLICA, PARA A REALIZAÇÃO DE ANÁLISES E ORIENTAÇÕES NAS ÁREAS ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, ECONÔMICA E PATRIMONIAL, INCLUINDO CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES E ATUAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, COMO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (TCE/SP), COM NATUREZA PREVENTIVA E CONSULTIVA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ, cuja abertura dar-se-à em **30 de março de 2026, às 09:00 hs (nove horas), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tupã, na Praça da Bandeira nº 800**, conforme Memorando 1.897/2026 - Sistema 1DOC.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 30 de janeiro de 2026.

RENAN VICTOR PONTELLI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

**ECONOMIA E FINANÇAS**

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS **PARTIDOS POLÍTICOS**, OS **SINDICATOS DE TRABALHADORES** E AS **ENTIDADES EMPRESARIAIS**, QUE O MUNICÍPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

**RECURSOS FEDERAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	27/01/26	44.770,17
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	30/01/26	16.120,95
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	27/01/26	1.555.031,68
FEB - FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VAL PROF	30/01/26	165.374,36
FUNDEB - COMPL VAAR	30/01/26	78.885,68
FTI - FOMENTO MATR TEMPO INTEGRAL	30/01/26	23.404,83
ADO - LC 176/2020 (ADO25)	30/01/26	13.280,91

**RECURSOS ESTADUAIS**

RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	30/01/26	2.961.270,92
ICS - ICMS ESTADUAL	27/01/26	2.433.032,31
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	27/01/26	7.540,11
RPM - ROYALTIES PETROLEO COTA MUNICIPAL	27/01/26	6.384,47



## CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

**Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã**  
**Estado de São Paulo**Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br**PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**DO DIA 02/02/2026, ÀS 20 HORAS,**  
**Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno****EXPEDIENTE****1- Ata da sessão anterior****2- Expediente recebido de diversos****3- Expediente apresentado pelos Vereadores**

Projeto de Lei Nº 3/2026 - 15/01/2026

Assunto: Dispõe sobre a possibilidade de conversão do pagamento de multas de trânsito de natureza leve, aplicadas pelo município de Tupã, em doação de sangue.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Projeto de Lei Nº 4/2026 - 16/01/2026

Assunto: Dispõe sobre a proibição de medição de energia elétrica nos imóveis situados no município de Tupã pela média de consumo.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Projeto de Lei Nº 5/2026 - 30/01/2026

Assunto: Institui o Programa Municipal de Proteção Integral à Criança e ao Adolescente no âmbito das atividades custeadas, autorizadas ou executadas pelo município de Tupã, estabelece deveres administrativos mínimos de prevenção, controle, comunicação e governança institucional, e dá outras providências.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Projeto de Lei Nº 6/2026 - 30/01/2026

Assunto: Dispõe sobre a vedação à nomeação, designação ou posse, no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Tupã, de pessoas condenadas por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher e feminicídio, e dá outras providências.

Autoria: JOSELAINÉ CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

**4- Expediente recebido do Prefeito**

Projeto de Lei Nº 7/2026 - 30/01/2026



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.588.900,00 para suplementação de fichas de despesas desdobradas com a liberação de emendas impositivas de parlamentares, a ser coberto com a anulação parcial de fichas de despesas que especifica, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 8/2026 - 30/01/2026

Assunto: Autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 500.000,00 destinado ao custeio dos serviços da média e alta complexidade em saúde com recursos repassados pelo ministério de estado da saúde, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

Projeto de Lei Nº 9/2026 - 30/01/2026

Assunto: autoriza a abertura de crédito adicional especial de R\$ 500.000,00 destinado ao custeio dos serviços da média e alta complexidade em saúde com recursos repassados pelo ministério de estado da saúde, e dá outras providências.

Autoria: RENAN VICTOR PONTELLI

### **5- Indicações apresentadas pelos Vereadores**

Indicação Nº 1/2026 - 07/01/2026

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França (PSB/SP) para envidar esforços políticos e administrativos objetivando à aquisição de uma motoniveladora para o Município de nossa Estância Turística de Tupã/SP.

Autoria: RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 2/2026 - 09/01/2026

Assunto: Indica ao Prefeito a adequação dos semáforos já instalados na Rua Brasil, a fim de que passem a operar na modalidade de semáforos de quatro tempos, especificamente nas interseções com as Ruas Aimorés, Caingangs e Nhambiquaras.

Autoria: SILLAS REINATO FERRÃO

Indicação Nº 4/2026 - 12/01/2026

Assunto: Indica ao Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa e ao Prefeito que viabilize a destinação de verba orçada em aproximadamente R\$ 2.000.000,00 para a construção de uma pista de cooper, caminhada e uma ciclovia, devidamente iluminada e sinalizada, entre Tupã (Condomínio Delta Ville) ao distrito de Parnaso.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Indicação Nº 5/2026 - 15/01/2026

Assunto: Indica ao Prefeito solicitando-lhe empenho político e administrativo, no sentido de encaminhar a esta casa o competente projeto legislativo, implementando as garantias dispostas na Lei Federal nº. 226, de 12 de fevereiro de 2026, em favor de todos os servidores públicos municipais, tanto do Poder Executivo, quanto do Poder Legislativo.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 6/2026 - 19/01/2026

Assunto: Indica ao Prefeito empenho político e administrativo, no sentido de encaminhar a esta casa o competente Projeto Legislativo, implantando as garantias dispostas na Lei Federal nº. 15.326/2026, em favor de todos os servidores públicos municipais pertencentes ao magistério público municipal, em especial as profissionais ADI's (Auxiliar de Desenvolvimento Infantil), dada relevância e importância dos trabalhos desenvolvidos em prol da educação do município.

Autoria: MARCOS ROGÉRIO GASPARETTO

Indicação Nº 7/2026 - 20/01/2026

Assunto: Indica ao Deputado Federal Paulo Alexandre Barbosa e ao Prefeito que viabilize a destinação de verba orçada em aproximadamente R\$ 1.000.000,00 para a construção de uma pista de cooper, caminhada e uma ciclovia, devidamente iluminada e sinalizada, compreendido entre o Conj. Habitacional Jamil Dualibi (Tupã/Queiroz) até a entrada do Salão de Festas "Buck Fest".

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Indicação Nº 8/2026 - 26/01/2026

Assunto: Indica ao Senador e Astronauta Marcos Pontes (PL) e ao Deputado Federal Luiz Carlos Motta (PL), solicitando que promovam estudos para a liberação de recursos ao Município de Tupã, por meio de emendas parlamentares ou programas do Ministério competente, destinados à saúde, à infraestrutura urbana e ao custeio municipal.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 10/2026 - 26/01/2026

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize a realização do evento Startup Day em nosso município.

Autoria: ELIQUE SANDALO

Indicação Nº 14/2026 - 28/01/2026

Assunto: Indica ao Deputado Estadual Caio França – para envidar esforços políticos e administrativos objetivando a liberação de recursos da ordem de R\$200.000,00, destinados à aquisição de um veículo para o Centro de



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: camara@camaratupa.sp.gov.br

Estudo e Recuperação para Vidas (CERVIDA), inscrito no CNPJ nº 04.169.448/0001-94, com sede no município de Tupã – SP.  
Autoria: ANTONIO ALVES DE SOUSA (RIBEIRÃO)

Indicação Nº 15/2026 - 28/01/2026

Assunto: Indica ao Prefeito que sejam realizados estudos técnicos, bem como empenho político e administrativo visando viabilizar à implantação de projeto permanente para atuação do Técnico de Segurança do Trabalho (TST) na prevenção de acidentes e doenças ocupacionais dos servidores municipais, em atuação integrada com a Vigilância Sanitária Municipal.  
Autoria: JOSELAINE CRISTINA PIO NUNES DA ROCHA

Indicação Nº 16/2026 - 30/01/2026

Assunto: Indica ao Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Hugo Motta, solicitando a adoção das providências necessárias para agilizar, junto aos Líderes Partidários e no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico, da Comissão de Finanças e Tributação e da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, a tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 108, de 2021, de autoria do Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT), já aprovado por unanimidade pelo Senado Federal, que altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a finalidade de atualizar os limites de receita bruta anual para enquadramento do Microempreendedor Individual, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte no regime do Simples Nacional, bem como instituir mecanismo de correção periódica desses valores com base na inflação.  
Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 17/2026 - 30/01/2026

Assunto: Indica ao Deputado Federal Rodrigo Gambale Vieira que realize a liberação de recursos financeiros para a construção de dependências para abrigar um CENTRO DE SAÚDE e a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em uma área urbana deste município.  
Autoria: ANTONIO BRITO

Indicação Nº 18/2026 - 30/01/2026

Assunto: Indica ao Prefeito solicitando o estudo para implantação de uma unidade de Restaurante Popular Municipal.  
Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

### **6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)**

### **7- Discussão e votação de Moções**

Moção Nº 1/2026 - 21/01/2026



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã** **Estado de São Paulo**

Praça da Bandeira, 222 – CEP 17600-380 - Fone (14) 3404-2000  
TUPÃ – SP – e-mail: [camara@camaratupa.sp.gov.br](mailto:camara@camaratupa.sp.gov.br)

Assunto: Manifesta congratulações ao Policial Militar o Sr. FLACON DE SOUSA, pela promoção à Cabo da Polícia Militar  
Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

Moção Nº 2/2026 - 30/01/2026

Assunto: Manifesta congratulações à Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), pelos seus 50 anos de fundação, comemorados em 30 de janeiro de 2026, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, à pesquisa e ao desenvolvimento do Estado de São Paulo.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI e subscrita pelos vereadores Antônio Alves de Sousa, Antônio Brito, Cláudia Aparecida da Silva, Elique Sandalo, Joselaine Cristina Pio Nunes da Rocha, Marcos Rogério Gasparetto, Renato Fresneda Delmori e Ueligton Henrique Ignovesky Hanamoto

Moção Nº 3/2026 - 30/01/2026

Assunto: Manifesta congratulações aos Párcos Márcio Roberto Rios Martins pelos relevantes serviços prestados à comunidade tupãense durante os sete anos em que esteve à frente da Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, ao mesmo tempo, damos as mais cordiais boas-vindas ao Reverendo Padre Marcos Roberto Marques Ortega, que assume a Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, conhecido por seu trabalho na cidade de Parapuã.

Autoria: UELIGTON HENRIQUE IGNOVESKY HANAMOTO

### **8- Leitura de Moções de Pesar**

### **9- Discussão e votação de Requerimentos**

### **10-Uso da Tribuna pelos Vereadores**

### **ORDEM DO DIA**

Não há projetos para deliberação.

### **EXPLICAÇÃO PESSOAL**

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal.

**Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”:**  
[www.camaratupa.sp.gov.br](http://www.camaratupa.sp.gov.br)

